



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY 2021

REGULAMENTO TÉCNICO

ADENDO nº 01

ARTIGO 5 - CATEGORIA PRÓ BRASIL

5.1.1 - (INCLUIR)

Somente serão aceitos para o Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country 2021 veículos nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil com RENAVAM.

ARTIGO 8 - CATEGORIA - T3

8.1 - (ALTERAR)

Os veículos desta categoria deverão estar de acordo em sua íntegra, com o Anexo "J" FIA 286, publicado em 18/12/2020 e suas atualizações, exceto para os itens abaixo:

2.5 - Velocidade máxima

Não haverá limite de velocidade máxima.

6.13.2 - Restritor de ar

Não será usado o restritor de ar.

ARTIGO 9 - CATEGORIA - T4

9.1 - Os veículos desta categoria deverão estar de acordo em sua íntegra, com o Anexo "J" FIA 286-A, publicado em 18/12/2020 e suas atualizações, exceto para os itens abaixo:

2.6 - Velocidade máxima

Não haverá limite de velocidade máxima.



7.13.2 - Restritor de ar
Não será usado o restritor de ar.

ARTIGO 10 - CATEGORIA OPEN

10.1.6 - Os veículos deverão ter Licenciamento e Renavam Nacional.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2021

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente